

**Reunião Ordinária de Câmara de 31/10/2022****Deliberação Nº 223/2022: Aprovação da ata da reunião de 17 de outubro de 2022 (ata n.º 22/2022)**

Tendo sido colocada à aprovação a ata n.º 22/2022 de 17 de outubro, verificou-se que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, pelo que se prescindiu da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado aprovar a ata em questão por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. Os Vereadores do PSD protestaram apresentar declaração de voto. Tendo a mesma entrado fora do prazo regimental, não foi aceite.

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à  
Administração,



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 31/10/2022****Deliberação Nº 224/2022: Abertura de procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho**

Presente a informação n.º 2744/2022 da Divisão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta da Exma. Senhora Vereadora, Dr.ª. Leonor Fonseca, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 2 votos contra dos vereadores do PSD, ao abrigo do previsto nos nºs 1 a 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor) e do disposto nos n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (na sua redação em vigor), aprovar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação do seguinte posto de trabalho: 1- (um) posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior no Núcleo de Serviços Urbanos, com Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de Complexidade 3). O posto de trabalho identificado será aberto ao abrigo do previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP. Mais deliberou a Câmara Municipal que seja feita a devida publicitação deste procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, nomeadamente na 2.ª série do Diário da República, sem prejuízo dos demais meios de divulgação e publicitação previstos na lei. Os Vereadores do PSD protestaram apresentar declaração de voto. Tendo a mesma entrado fora do prazo regimental, não foi aceite.

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à  
Administração,



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 31/10/2022****Deliberação N.º 225/2022: Pedido de Certidão de Reabilitação - ARU do Núcleo Central da Cidade Processo: RU-ARUNCC 34/19**

Presente a informação n.º 2573/2022 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e reconhece, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e abstenção dos 2 vereadores do PSD, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do EBF, que o presente imóvel, sito na Rua 11, n.º 891, na freguesia de Espinho, reúne os requisitos para a atribuição dos benefícios fiscais de direito identificados no n.º 2 do mesmo artigo, bem como os benefícios aplicáveis previstos no artigo 71º também do EBF. Mais deliberou que os serviços municipais comuniquem esse reconhecimento de direito ao serviço das Finanças competente e procedam à restituição de 50% das taxas pagas pelo requerente pela avaliação do estado de conservação do imóvel, no valor de 102,00€ (cento e dois euros). Os Vereadores do PSD protestaram apresentar declaração de voto. Tendo a mesma entrado fora do prazo regimental, não foi aceite.

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à  
Administração,



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 31/10/2022

**Deliberação Nº 226/2022: Procedimento de "AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS" - Decisão de Adjudicação e de aprovação da minuta do contrato. Ratificação da decisão proferida pelo Sr. Presidente da Câmara em 18/10/2022 (cf. Despacho CP N.º 146/2022)**

Presente a informação n.º 2715/2022 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e abstenção dos 2 vereadores do PSD, no âmbito do procedimento para a "AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS", enquanto órgão competente para a decisão de contratar, ratificar ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) - aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - a decisão de adjudicação, proferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no seu Despacho CP N.º 146/2022, de 18 de outubro. Os Vereadores do PSD protestaram apresentar declaração de voto. Tendo a mesma entrado fora do prazo regimental, não foi aceite.

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à  
Administração,



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 31/10/2022

### **Deliberação Nº 227/2022: Modificação objetiva do contrato de empreitada de obras públicas de "REABILITAÇÃO DA ZONA NORTE DO CONCELHO, ENTRE A ÁREA REQUALIFICADA DO RECAFE E A RUA 20" - Sétima proposta de trabalhos complementares**

Presente a informação n.º 2697/2022 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e abstenção dos 2 vereadores do PSD, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas acima identificado, ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do CCP, nos seguintes termos: i. Aprovar o PADI elaborado pelo NMI em 27/07/2022 (cf. registo n.º 286/22), que aqui se dá como reproduzido na íntegra e respetivos documentos anexos, enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprovar as propostas de modificações objetivas do contrato nelas constantes. ii. Aprovar a realização da despesa correspondente à modificação objetiva deste contrato em virtude da execução de trabalhos, no montante global de 258.832,00€ (duzentos cinquenta e oito mil, oitocentos trinta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e fundamentos propostos no PADI elaborado pelo NMI supramencionado. iii. Ordenar a execução dos trabalhos complementares ao empreiteiro, melhor identificados no PADI elaborado pelo NMI em 27/07/2022 e respetivo parecer técnico da fiscalização anexo. iv. Tomar conhecimento que o valor dos trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas (TCCNP) corresponde a 8,090% do preço contratual do contrato inicial (limite máximo permitido de 10%), em cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP (na redação à data da celebração do contrato inicial) e o valor dos trabalhos complementares, ao abrigo do n.º 4 do art.º 370.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que altera o CCP, corresponde 11,821% do preço contratual do contrato inicial (limite máximo permitido de 50%). v. Determinar que o empreiteiro preste caução, nos termos do artigo 89.º do CCP, no valor de 12.941,60€ (doze mil, novecentos quarenta e um euros e sessenta cêntimos),

correspondente a 5% do preço dos trabalhos complementares deste 7.º contrato adicional a celebrar, por força de ser tramitado com as mesmas formalidades decorrentes do contrato inicial. vi. Aprovar a minuta do contrato adicional N.º 7 ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa (em anexo). Os Vereadores do PSD protestaram apresentar declaração de voto. Tendo a mesma entrado fora do prazo regimental, não foi aceite.

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à  
Administração,



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 31/10/2022

**Deliberação N.º 228/2022: Celebração de “Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2022/2023”**

Presente a informação n.º 2672/2022 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com a Academia de Música de Espinho, ao abrigo do previsto no artigo 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, o referido “Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2022/2023”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à  
Administração,



**Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 31/10/2022****Deliberação N.º 229/2022: Autorização do pedido da Filarmónica Portuguesa para utilização a título gratuito do Auditório do Centro Multimeios de Espinho (28/10/2022). Ratificação da decisão proferida pelo Sr. Presidente da Câmara em 18/10/2022**

Presente a informação n.º 2731/2022 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo á Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada em 18/10/2022 pelo Presidente da Câmara Municipal de Espinho, que autorizou a utilização do Grande Auditório do Centro Multimeios a título gratuito pela Filarmónica Portuguesa no dia 28/10/2022 para realização de um ensaio à porta fechada entre as 18h00 e as 20h00, isentando a requerente do pagamento devido pela utilização deste espaço municipal, de acordo com o fixado nos nºs 4 e 5 do artigo 7.º das Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho.

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à  
Administração,



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.**  
Assinatura Digital Qualificada



**Reunião Ordinária de Câmara de 31/10/2022****Deliberação Nº 230/2022: Autorização do pedido do S.C. Espinho para utilização da Nave Polivalente de Espinho a título gratuito para realização de evento (108.º Aniversário do SCE -11/11/2022)**

Presente a informação n.º 2757/2022 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado, bem como a exposição da Divisão de Desporto e Juventude (DDJ) com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita da instalação Municipal – Nave Polivalente de Espinho, no âmbito da realização do “108º aniversário do Sporting Clube de Espinho” a 11 de novembro de 2022.

O Chefe da Divisão Jurídico e de Apoio à  
Administração,



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.**  
Assinatura Digital Qualificada